



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0608.3/CH/001/2022 - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18614/2021

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos do no Artigo 199 da Constituição Federal e Artigos 24 e 25, Este procedimento seguirá as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde e demais dispositivos legais aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas neste instrumento:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA
CNPJ nº	06.061.017/0001-35

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Endereço	RUA SÃO PAULO, 204, CENTRO, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	CENTROFISIO.ACAILANDIA@HOTMAIL.COM
Representante	Maria Verônica Gomes de Souza
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	1.202.503 SSP/MA
CPF nº	745.187.804-00

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Sétima" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de junho de 2023 até 15 de junho de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelético MARCA: SERVIÇO	03.02.05.001-9	19500	R\$ 6,35	R\$ 123.825,00
2	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.001-3	1000	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
3	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas MARCA: SERVIÇO	03.02.04.002-1	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
4	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras. MARCA: SERVIÇO	03.02.05.002-7	12500	R\$ 4,67	R\$ 58.375,00
5	Atendimentos fisioterapêuticos em pacientes com distúrbio neurocinético funcionais sem complicações sistêmicas. MARCA: SERVIÇO	03.02.06.001-4	8125	R\$ 4,67	R\$ 37.943,75
6	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do	03.02.06.003-0	1687	R\$ 4,67	R\$ 7.878,29



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	desenvolvimento neuromotor. MARCA: SERVIÇO				
7	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/ pós cirurgias uroginecológicas MARCA: SERVIÇO	03.02.01.001-7	4062	R\$ 6,35	R\$ 25.793,70
8	Atendimento fisioterapêutico em pacientes médio queimado. MARCA: SERVIÇO	03.02.07.001-0	812	R\$ 4,67	R\$ 3.792,04
9	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com sequelas por queimaduras (médio e grande queimados). MARCA: SERVIÇO	03.02.07.003-6	812	R\$ 4,67	R\$ 3.792,04
VALOR TOTAL				R\$ 272.419,82	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

5.1. O presente Contrato terá sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.


Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. As partes elegem o Foro de Açailândia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma..

Açailândia (MA) 14 de junho de 2023


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde


CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA
Maria Verônica Gomes de Souza
Representante Legal



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Sétima” por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de junho de 2023 até 15 de junho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 – Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de junho de 2023.


Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1763-A, AÇAÍLÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0615.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa BIOLIFE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de dietas especiais (fórmulas nutricionais especiais, dieta enteral e parenteral) para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.603,84 (setenta e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 15 de junho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 78.603,84 (setenta e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e

quatro centavos), **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, IVONE LIMA CRUZ - BIOLIFE BRASIL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açaílândia - MA, em 15 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0615.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de dietas especiais (fórmulas nutricionais especiais, dieta enteral e parenteral) para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 666.929,77 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 15 de junho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 666.929,77 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ERIKA FERNANDA RAMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açaílândia - MA, em 15 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde



da **Secretaria Municipal de Saúde. DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Sétima" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 15 de junho de 2023 até 15 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Nayane Araújo Cardoso - N A CARDOSO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia - MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do **SUS - Sistema Único de Saúde - em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Sétima" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de junho de 2023 até 15 de junho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 272.419,82 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações

para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 - Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/002/2021 (Dispensa de Licitação). PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Antonia Alves Fernandes. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, Nº110, Povoado Córrego Novo, Açailândia - MA, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Córrego Novo, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2023, e término em 06/07/2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação /Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - DA BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e a Sra. Antonia Alves Fernandes, Locador. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

